





Fundo de Inovação,
Transferência de Tecnologia
e Economia Circular

Relatório e
Contas

2019

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANOGRAMA	7
3. ATIVIDADES	8
4. ATIVIDADE FINANCEIRA	12
5. RECURSOS HUMANOS.....	13
6. CONTAS	14
7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	25
9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	26
10. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA IFD, S.A.	27

1. INTRODUÇÃO

1.1 Financiamento do FITEC

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, políticas de estímulo à cooperação entre entidades do ensino superior, centros de interface e o tecido empresarial e políticas de capacitação para um uso mais eficiente de recursos, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61 € do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

Em 2018 e em 2019, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

Portanto, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a simples referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga implicitamente à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, pois todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

Está também previsto o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxa de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE. Prevê-se que esta última receita também tenha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética.

Durante o ano de 2019, os produtos classificados pelos códigos NC 2701, 2702 e 2704, que sejam utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor (cogeração), ou de gás de cidade, por entidades que desenvolvam essas atividades como sua atividade principal, são tributados com uma taxa correspondente a 25 % da taxa de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com uma taxa correspondente a 25 % do adicionamento sobre as emissões de CO (índice 2) previstas, respetivamente, nos artigos 92.º e 92.º-A do Código dos IEC. 10% da receita decorrente da aplicação da referida taxa é consignada ao FITEC.

A Comissão Executiva aguarda ainda notificação por parte da tutela financeira relativamente aos créditos previstos com as receitas obtidas com as taxa de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, bem como da receita proveniente da norma indicada no parágrafo anterior. Nenhuma delas entrou ainda no FITEC até ao presente.

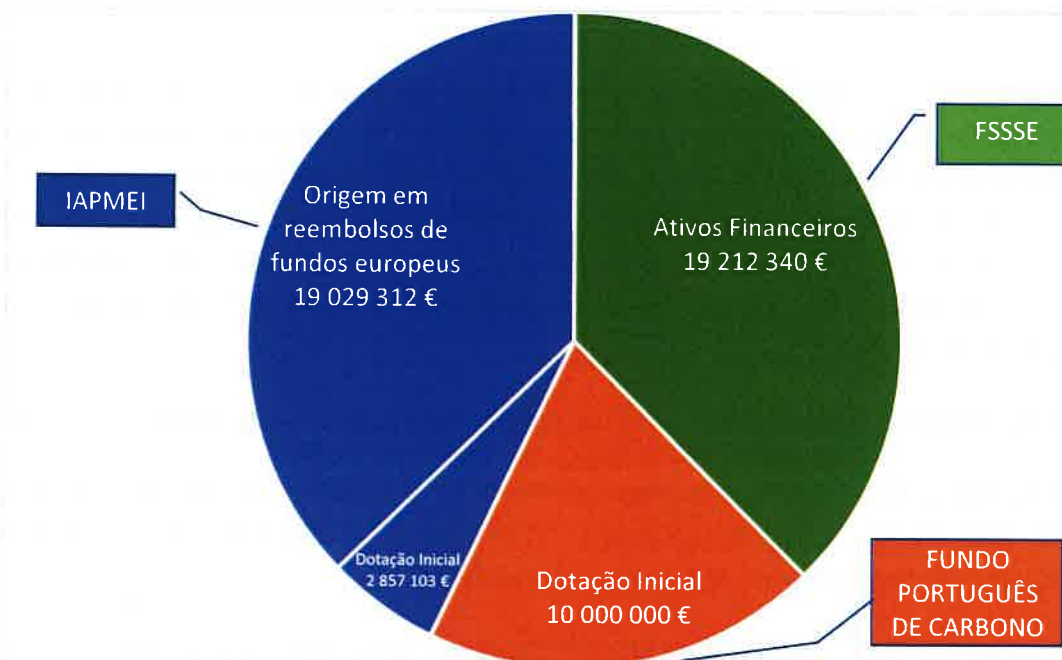
No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2019, o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €43,4 milhões repartidos da seguinte forma:

1 – €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com a IFD, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;

2 – €33,4 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 dotações específicas

anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes já referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram de ser financiados com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso).

Face a estes financiamentos e compromissos, a situação líquida do FITEC a 31 de dezembro de 2019 é a que se apresenta no gráfico seguinte:



ORIGEM	CATEGORIA	RESTRICÇÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis
IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência

Estes saldos não refletem ainda os pagamentos das verbas correspondentes ao 2º ano de funcionamento aos CIT que, conforme indicado mais adiante neste relatório, se realizaram nos primeiros dias de 2020 dado que a transferência de 12 M€ do IAPMEI só foi recebida a 31 de dezembro de 2019.

1.2 Gestão do FITEC

A gestão do FITEC é assegurada, na vertente técnica, por uma Comissão Executiva (doravante CEFITEC), composta por dois membros do Conselho de Administração da ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI) e por um terceiro elemento designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia. Na vertente financeira, a gestão do FITEC é executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD). Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

A fiscalização é assegurada por um fiscal único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

Em 21 de janeiro de 2019, pelo Despacho nº 4/2019, o Sr. Secretário de Estado da Economia, Dr. João Neves, designou Luiz Lopes como terceiro membro da CEFITEC, e Eduardo Maldonado, Presidente da ANI, como seu presidente.

De 1 a 21 de janeiro de 2019, a CEFITEC funcionou apenas com 2 vogais, e sem Presidente. Só a partir de 21 de janeiro de 2019 a CEFITEC voltou a funcionar com 3 membros e Presidente designado, sendo o presente relatório da responsabilidade da CEFITEC em funções à data da sua elaboração (em 29 de abril de 2020, o vogal Luiz Lopes pediu a renúncia ao cargo de vogal da CEFITEC).

O apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do FITEC é prestado pela ANI. O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2019, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade

à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho nº 36 XXI/SEEc/2019, e descritas no capítulo 1 deste R&C.

2. ORGANOGRAMA

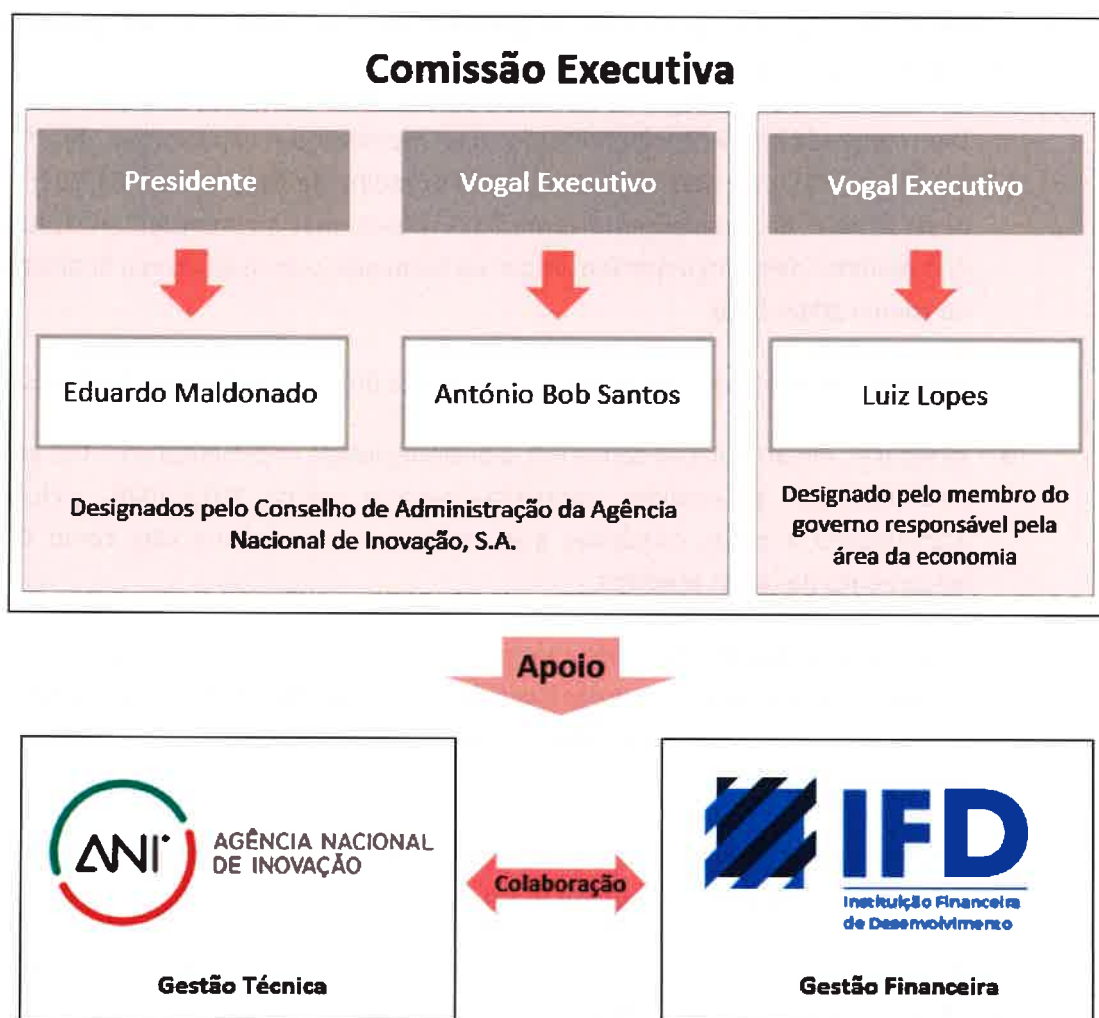


Figura 1: Modelo de Governação do FITEC

Handwritten signature and initials

A composição da Comissão Executiva apresentada na figura anterior vigorou desde 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme Despacho nº 4/2019, o Sr. Secretário de Estado da Economia. De 1 a 20 de janeiro de 2019, a CEFITEC foi constituída apenas pelos dois elementos designados pela ANI, e sem Presidente designado.

3. ATIVIDADES

As atividades do FITEC em 2019 foram as definidas pelo PAO aprovado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 06 de agosto de 2019:

1. Dar continuidade à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020.
2. Assegurar os processos de avaliação e proposta de reconhecimento de novos CIT.
3. Assegurar, em articulação com a IFD, a disponibilidade orçamental do FITEC em 2019 para financiar as medidas aprovadas para o triénio 2018/2020, incluindo o alargamento a novas entidades que venham a ser reconhecidas como CIT e o lançamento de novas medidas.
4. Iniciar a preparação de instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia e de impacto em áreas ligadas a energia (nomeadamente descarbonização, eficiência e sustentabilidade energética), a lançar em 2020, em articulação com Portugal Ventures.
5. Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia (TTO), para implementar em 2020.

Para o efeito, a CEFITEC, em 2019, e no que respeita às duas primeiras linhas de ação, em articulação e com o apoio técnico da ANI:

1. Procedeu à avaliação dos relatórios de execução do financiamento base dos Centros de Interface, relativos ao 1º ano de financiamento (entregues pelos CIT a partir de julho de 2019). O processo de avaliação decorreu entre julho e novembro 2019 para

20 CIT. Há 4 CIT que entregaram esses relatórios entre setembro e novembro de 2019 (PIEP, INOV, INESC-TEC e RAÍZ), pelo que não foi possível concluir a avaliação em 2019.

2. Procedeu, em dezembro de 2019, e sob proposta técnica da ANI, à aprovação dos montantes de financiamento a atribuir aos CIT para o 1º semestre do 2º ano de financiamento de base, com base nos resultados da avaliação mencionada no ponto anterior (ponto 1), com os seguintes montantes por CIT:

Centro de Interface (CIT)	Montante (€)
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	19,150.15
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	161,610.39
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	415,637.44
CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	500,000.00
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	136,216.80
CeNTitvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	145,298.87
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	400,000.00
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	66,115.82
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	206,055.61
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	232,000.00
CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	89,879.45
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	64,333.90
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	400,000.00
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	500,000.00
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	41,844.00
IPN - Instituto Pedro Nunes	184,419.23
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	480,000.00
IT - Instituto de Telecomunicações	96,600.00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	264,498.41
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	35,572.40
Total de 20 CIT	4,439,232.46

3. Procedeu-se ao reconhecimento de três novos CIT, sob proposta técnica da ANI tendo os mesmos sido reconhecidos em setembro de 2019 (Despacho n.º 8563/2019, de 27 de setembro, do SEAE).

No que respeita à terceira linha de ação, e em articulação com a ANI e a IFD, a CEFITEC procurou prever adequada e rigorosamente os montantes necessários ao financiamento prurial de base para disponibilizar aos CIT em 2019 e a sua disponibilização atempada

aos CIT. Assim, e nos termos do Despacho conjunto do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e do Ministro do Planeamento (Despacho conjunto, de 15 de novembro 2019), foi autorizada a transferência para o FITEC de €12 milhões, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos compromissos plurianuais assumidos para o 2º ano de financiamento de base, previstos nos contratos assinados a 19 de dezembro de 2018 entre a CEFITEC e os CIT. A transferência desta verba apenas foi concretizada em 31 de dezembro de 2019, pelo que só foi possível proceder ao pagamentos das verbas devidas pelo 1º semestre do 2º ano de atividade dos CITs nos primeiros dias de 2020. Estes €12 milhões são provenientes de reembolsos de Fundos Estruturais, pelo que não puderam ser utilizados para pagar os CIT da região LVT (estes, tal como para o primeiro ano de funcionamento, tiveram de ser pagos com recurso à dotação de capital inicial proveniente do IAPMEI).

A quarta linha de ação, relacionada com instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia, iniciou-se com o trabalho preparatório com a Portugal Ventures, no sentido de lançar em 2020 um mecanismo de apoio a projetos pre-seed e novas ideias de base científica e tecnológica, com um montante previsto de €5 milhões. A proposta foi apresentada ao Ministério da Economia em setembro de 2019, não tendo no entanto sido decidida nesse ano, tendo ficado pendente de uma planeada reestruturação geral dos Fundos de investimento geridos pelo METD, pelo que apenas irá ser concretizada em 2020.

No que respeita à quinta linha de ação, a CEFITEC deu continuidade aos trabalhos de preparação já iniciados em 2018, em articulação com a ANI, de um programa de estruturação e capacitação dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia que contribua para um sistema de inovação mais equilibrado e eficiente. Em 2019 realizaram-se reuniões preparatórias com o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial e um evento focado na discussão do tema com vários stakeholders, em Aveiro e em parceria com a ANI e INPI, mas não foi possível lançar qualquer iniciativa de financiamento neste sentido durante esse ano, continuando, no entanto, esta planeada para 2020, logo que haja disponibilidade orçamental para o efeito.

Para a formalização destas atividades, a CEFITEC realizou 4 reuniões, tendo tomado em cada uma as decisões indicadas:

1. 8ª Reunião da CEFITEC – 11 de abril 2019:
 - a. Ratificação do ajustamento do valor global do financiamento plurianual de base atribuído aos CITs em 2018 pelo montante de 103.000 € (cento e três mil euros);
 - b. Limitação da duração do financiamento plurianual de base do CIT a atribuir ao abrigo de futuros avisos ao termo do ciclo de financiamento

- 2018-2020, bem como a solicitação ao membro do governo responsável a suspensão do processo de reconhecimento dos CITs a partir de junho de 2019;
- c. Solicitar à equipa técnica da ANI a elaboração de propostas do Relatório e Contas de 2018 bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2019-2020.
2. 9ª Reunião da CEFITEC – 14 de junho de 2019:
- a. Aprovação do Relatório e Contas de 2018;
 - b. Solicitar ao Tribunal de Contas uma prorrogação do prazo para a prestação de contas anuais.
3. 10ª Reunião da CEFITEC – 24 de outubro 2019:
- a. Apreciação e deliberação sobre a proposta de decisão final da Equipa Técnica da ANI sobre os relatórios anuais intercalares referentes ao ano 1 para 20 CIT, e os relatórios semestrais intercalares de outros 4 CIT, referentes ao semestre 1 do ano 1, todos entregues em julho de 2019, no âmbito do Aviso 01/FITEC/2018.
4. 11ª Reunião da CEFITEC – 23 de dezembro 2019:
- a. Ratificação das decisões sobre as apreciações e deliberações das propostas de decisão finais da Equipa Técnica da ANI sobre os relatórios anuais intercalares de 2 CIT referentes ao ano 1 completo, entregues após julho de 2019, no âmbito do Aviso 01/FITEC/2018 (Financiamento Base);
 - b. Mandatar o IFD para aplicar todo o saldo disponível em CEDICS, incluindo o valor que poderá ser recebido pelo IAPMEI, indicativamente até 10 de janeiro 2020.

S *Fitec*

4. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

A 31 de dezembro de 2019 o FITEC recebeu 12 M€, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.

Durante o ano de 2019 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do ponto 1 do art.º 3º do Regulamento de Gestão do FITEC (Portaria 258/2017, de 21 de agosto):

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2019	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	34 229 897,14 €
IGCP	21/01/2019	Amortização de CEDIC Nº 58027	1 998 166,83 €
IGCP	21/01/2019	Juros de CEDIC Nº 58027	116,56 €
IGCP	21/01/2019	IRC sobre CEDIC Nº 58027	-29,14 €
IGCP	21/01/2019	Amortização de CEDIC Nº 58028	2 888 169,56 €
IGCP	21/01/2019	Juros de CEDIC Nº 58028	168,48 €
IGCP	21/01/2019	IRC sobre CEDIC Nº 58028	-42,12 €
IGCP	31/01/2019	FSE: Encargos certificação digital IGCP	-17,53 €
IGCP	06/03/2019	Recebimento: IRC dos juros das AF efetuadas na IFD por conta do FITEC	388,56 €
IGCP	16/07/2019	FSE: Pagamento FSE (coima sobre a alteração do órgãos sociais)	-150,00 €
IGCP	20/09/2019	FSE: Encargos certificação digital IGCP	-17,53 €
IGCP	31/12/2019	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2019	Constituição de CEDIC	-12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2019	Saldo em Instituições de Crédito e Similares	39 116 650,81 €

Nota sobre a coima paga pelo FITEC:

Quando o FITEC foi constituído em 2017, não foi declarado o seu início de atividade junto das finanças. Somente após a contratação do Contabilista Certificado pela ANI em 2018 (quase um ano depois) é que o processo foi concluído. Por não ter sido notificada em tempo útil (2017), a AT emitiu uma coima, que o FITEC teve de liquidar em 2019.

5. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

A Comissão Executiva é constituída por 3 elementos, tendo, durante 2019, assumido as seguintes configurações:

De 1 de janeiro a 21 de janeiro

- Eduardo Maldonado (Vogal)
- António Bob Santos (Vogal)

De 21 de janeiro a 31 de dezembro

- Eduardo Maldonado (Presidente)
- António Bob Santos (Vogal)
- Luiz Lopes (Vogal)

Para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da Agência Nacional de Inovação, S.A., que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para a IFD.

Estes pagamentos à ANI e à IFD não foram pagos em 2019 por falta de autorização orçamental (OE), tendo de ser feitos em 2020 caso o OE 2020 assim o permita.

Porto, 19 de maio de 2019

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,



Eduardo Maldonado



António Bob Santos

6. CONTAS

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Valores expressos em euros	
		31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Participações financeiras	18	10 000 000	10 000 000
		10 000 000	10 000 000
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	-	71	-
Outras contas a receber	18	74 500	74 500
Diferimentos	14 e 23	10 570 484	22 252 775
Ativos financeiros detidos para negociação	18	12 000 000	4 886 336
Outros ativos financeiros	18	39 116 651	34 229 897
		61 761 706	61 443 509
Total do ativo		71 761 706	71 443 509
Património Líquido			
Património/ Capital	18	15 000 000	15 000 000
Resultados transitados	18	(181 190)	(80 992)
Resultado líquido do período	18	(97 911)	(100 198)
Total do Património Líquido		14 720 898	14 818 810
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	22 252 775	22 252 775
Outras contas a pagar	18	259 818	161 418
Diferimentos	14 e 23	34 528 215	34 210 506
		57 040 808	56 624 699
Total do Passivo		57 040 808	56 624 699
Total do património líquido e do passivo		71 761 706	71 443 509

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2019		31/12/2018	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	11 104 434		10 001 833	
Fornecimentos e serviços externos	26	(98 435)		(100 198)	
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	(11 104 434)		(10 001 833)	
Outros rendimentos e ganhos	-	389		-	
Outros gastos e perdas	-	(150)		-	
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		(98 197)		(100 198)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(98 197)		(100 198)	
Juros e rendimentos similares obtidos		285		-	
Resultado antes de imposto		(97 911)		(100 198)	
Resultado líquido do exercício		(97 911)		(100 198)	

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	31/12/2019		31/12/2018	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Pagamentos a fornecedores	-	-	-	-	(111 830)
Caixa gerada pelas operações		-		(111 830)	
Outros recebimentos/pagamentos	-	132,24	-	-	(10 001 833)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		132,24		(10 113 664)	
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	-	(12 000 000)	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	(4 886 336)
Recebimentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	-	4 886 336	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	12 000 000	-	-	12 000 000
Juros e rendimentos similares	-	285,04	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		4 886 621		7 113 664	
Variação de caixa e seus equivalentes					
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	34 229 897	-	-	37 229 897
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	39 116 651	-	-	34 229 897

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva




Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2018	10	47 212 340	-	(80 992)	47 131 347	47 131 347
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	10	-	(80 992)	-	(80 992)	(80 992)
		-	(80 992)	-	(80 992)	(80 992)
Resultado líquido do período		-	-	(100 198)	(100 198)	(100 198)
Resultado integral	10	-	(80 992)	(100 198)	(100 198)	(100 198)
Operações com instituidores no período						
Outras operações		(32 212 340)	(80 992)	-	(32 293 332)	(32 293 332)
		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2018	10	15 000 000	(80 992)	(100 198)	14 818 810	14 818 810
A 1 de janeiro de 2019		15 000 000	(80 992)	-	14 919 008	14 919 008
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	10	-	(100 197,97)	-	(100 197,97)	(100 197,97)
		-	(100 197,97)	-	-	-
Resultado líquido do período		-	-	(97 911)	(97 911)	(97 911)
Resultado integral	10	-	(100 197,97)	(97 911)	(198 109)	(198 109)
		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	10	15 000 000	(181 190)	(97 911)	14 720 898	14 720 898

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto. O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo método todo do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

g) Transferências e subsídios

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

m) Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados na demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Após o encerramento do exercício de 2019 há duas ocorrências relevantes que são merecedoras de especial relevo. No que diz respeito aos riscos associados ao Brexit o FITEC não perspectiva qualquer impacto negativo, uma vez que a sua atividade operacional não depende direta ou indiretamente do mercado britânico. Face à pandemia mundial COVID-19, a Comissão Executiva admite a exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em atrasos operacionais relevantes no ano de 2020, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiro. No entanto, considera que estas contingências não colocam em causa a continuidade das suas operações.

o) Especialização do Exercício

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.



NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou de valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação são os seguintes:

	2019	2018
Subsídios correntes obtidos	11 104 434	10 001 833
Gasto a reconhecer - Transferências e subsídios concedidos	10 570 484	22 252 775
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos	34 528 215	34 210 506

NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 19 de Maio de 2020.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequente, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

À data do Balanço apresentam-se os seguintes activos e passivos financeiros:

	2019	2018
Participações Financeiras	10 000 000	10 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação	12 000 000	4 886 336
Outros ativos financeiros	39 116 651	34 229 897
	61 116 651	49 116 234

[Handwritten signature and initials]

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Mútuo (FCGM), o qual tem como função alavancar a capacidade de intervenção das SGM, assegurando, ao mesmo tempo, uma forte solvabilidade do sistema. O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contragarantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.

No final do ano de 2019 foram constituídos 12.000.000,00 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E.P.E (IGCP), que totalizam 39.116.650,81 euros.

Em 31 de Dezembro de 2019 o detalhe os valores incluídos na rubrica de Transferência para terceiros é conforme segue:

	2019	2018
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	22 252 775	22 252 775
	<u>22 252 775</u>	<u>22 252 775</u>

No decorrer do ano de 2019, não houve qualquer transferência corrente efectuada para terceiros.

No final do ano 2019, os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros, são conforme apresentado no mapa abaixo:

2019

AEMITEQ	88 847
AIBILI	494 898
CATIM	1 643 479
CEIIA	2 200 000
CENTIMFE	552 243
CENTITVE	658 411
CITEVE	1 600 000
CTPOR	264 463
CTCP	825 779
CTCV	936 000
CTIC	359 518
CVR	257 336
IBET	1 600 000
INEGI	2 160 000
INESC	1 491 856
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	737 677
ISQ	1 760 000
ITECONS	1 163 793
PIEP	450 112
RAIZ	1 552 299
WAVEC	142 290
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	356 400
INL	167 376
INOV INESC	790 000
	<u>22 252 775</u>

A rubrica das Outras contas a receber em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tinha a seguinte decomposição:

	2019	2018
Adiantamentos a Fornecedores	<u>74 500</u>	<u>74 500</u>
	<u>74 500</u>	<u>74 500</u>

O detalhe da rubrica de Outras Contas a Pagar em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	2019	2018
Credores por Acréscimos de Gastos	259 818	161 418
	259 818	161 418

Em 31 de Dezembro de 2019 o detalhe dos valores do Património Líquido é o seguinte:

	2019	2018
Património /Capital	15 000 000	15 000 000
Resultados Transitados	(181 190)	(80 992)
Resultado Líquido do Período	(97 911)	(100 198)
	14 720 898	14 818 810

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL 86 –C/2016, de 29 de Dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a Atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objecto do FITEC.

NOTA 23 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Diferimentos tem o seguinte detalhe:

	2019	2018
Gastos a reconhecer	(10 570 484)	(22 252 775)
Rendimentos a reconhecer	34 528 215	34 210 506
	23 957 731	11 957 731

Em Rendimentos a reconhecer, está incluído o montante de 12 milhões de euros, recebidos a 31 de dezembro de 2019, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.



NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	2019	2018
Serviços apoio Técnico	98 400	99 900
Outros Serviços	35	298
	98 435	100 198

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico diz respeito aos fees a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao IFD, nos montantes de 50 mil e 30 mil euros respectivamente. A estes valores acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.

NOTA 27 - Outros Gastos e Perdas

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	2019	2018
Serviços Bancários	150	-
	150	-

NOTA 28 - Outros Rendimentos e Ganhos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	2019	2018
Correcções relativas a períodos anteriores	389	-
	389	-

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Demonstrações Orçamentais
2019

6 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. de S. P.', is located in the bottom right corner of the page.

Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) foi classificado pela Direção Geral do Orçamento (DGO) como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento de Estado para 2019 (LOE 2019 aprovado pela Lei 71/2018, de 31/12/2018), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As estimativas de execução orçamental do presente documento são apresentadas numa ótica financeira e que pretende espelhar o conjunto de previsões anuais de montantes já comprometidos fruto de contratos que se encontram ativos, bem como, os respetivos pagamentos efetuados no período, que se encontram em conformidade com o orçamento para 2019 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2019.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

Análise do Orçamento

Com a publicação da Lei de Orçamento de Estado para 2019 (LEO 71/2018, de 31 de dezembro), verificou-se que o orçamento para 2019 do FITEC ascende a cerca de € 12 milhões, tendo sido objeto de corte, na receita e na despesa, de cerca de € 23 milhões e de cativações adicionais na despesa de € 6 338, dificultando a atuação e desempenho do FITEC no que concerne à execução de:

- operações de financiamento no âmbito do apoio a políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação;
- comissões de gestão do fundo e demais custos na vertente técnica e financeira, nomeadamente com peritos técnico-científicos, com o Revisor Oficial de Contas, Contabilista Certificado e demais encargos com impostos.

Rubrica	Descrição	Económica	Proposta Orçamento	Orçamento	Execução real a 31/12/2019	Execução real VS Proposta inicial	Execução real VS Orçamento Aprovado
			2019 FITEC	Aprovado DGO 2019 FITEC			
			35 026 425	12 026 425	16 886 939	48,21%	140,42%
R.05	Juros e rendimentos similares- AF	050201	23 053	23 053	602	2,61%	2,61% 1)
R.08	Impostos - receitas correntes	080199	3 372	3 372		0,00%	0,00%
	Receita Efetiva		26 425	26 425	602	2,28%	2,28%
R.11	Aplicações Financeiras IGCP	110103	15 000 000		4 886 336	32,58%	2)
R.12	Capital	120704	20 000 000	12 000 000	12 000 000	60,00%	100,00% 3)
	Receita não Efetiva		35 000 000	12 000 000	16 886 336	48,25%	140,72%

Em 2019, a receita ascende a cerca de € 16,9 milhões, representando 48% da receita proposta e 140% da receita aprovada, refletida da seguinte forma:

- 1) Rendimento de juros de aplicações financeiras (cerca de € 602);
- 2) Aplicações financeiras vencidas (cerca de € 4,9 milhões. Dado até ao final do ano não foi obtido o despacho necessário para que o FITEC possa proceder à utilização e aplicação do seu saldo nesta rubrica orçamental, o mesmo encontra-se em disponibilidades integrando o saldo de gerência de 2019;
- 3) Realização de capital do IAPMEI (€ 12 milhões) que atingem 100% do valor aprovado nesta rúbrica. Dado que a realização de capital só ocorreu a 31/12/2019, não foram reunidas, atempadamente, as condições para a sua aplicação, encontrando-se o mesmo totalmente aplicado no IGCP (CEDIC).

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Rúbrica	Descrição	Económica	Proposta Orçamento	Orçamento	Execução real a 31/12/2019	Execução real VS Proposta inicial	Execução real VS Proposta inicial
			2019 FITEC	Aprovado OGO 2019 FITEC			
			35 019 213	12 026 000	12 000 185	34,27%	99,79%
D.02	Aquisição de bens e serviços	020220	157 610	25 350	185	0,12%	0,73% 1)
D.04	Transferências correntes	040102	1 000			0,00%	
D.05	Devedores - subsídios	050103	11 998 000			0,00%	
D.06	Impostos	060201	7 500			0,00%	
D.06	Reserva	060203	304 103	650		0,00%	0,00%
	Despesa Efetiva		12 468 213	26 000	185	0,00%	0,71%
D.09	Aplicações Financeiras - IGCP	090105	22 550 000	12 000 000	12 000 000	53,22%	100,00% 2)
D.09	Outros ativos financeiros	090801	1 000			0,00%	
	Despesa não Efetiva		22 551 000	12 000 000	12 000 000	53,21%	100,00%
Saldo global					417		
Saldo para a gerência seguinte					4 886 754		

Em sede de despesa, até ao final de 2019, foram efetuados pagamentos de cerca de € 12 milhões, correspondendo a cerca de 34% do orçamento inicial proposto e cerca de 100% do orçamento aprovado, refletidos da seguinte forma:

- 1) Aquisição de bens e serviços (cerca de € 185) que atingem cerca de 0,12% do valor proposto inicial e cerca de 0,73% do valor aprovado.
- 2) Aplicações financeiras constituídas no IGCP (€ 12 milhões) correspondendo a cerca de 53% do orçamento inicial proposto e 100% do orçamento aprovado.

O saldo global ascende a € 417 e o saldo para a gerência seguinte corresponde a cerca de € 4,9 milhões.

Dada as alterações no orçamento aprovado para 2019, o FITEC solicitou o pedido de transição e aplicação do saldo de gerência de anos anteriores, bem como, o pedido de alteração orçamental entre rubricas, de modo a permitir efetuar pagamentos a entidades beneficiárias, não tendo obtido parecer até ao final de 2019. Nesse sentido, o FITEC não pode incluir o saldo de gerência de anos anteriores ou efetuar os pagamentos que se encontravam propostos no seu orçamento de 2019.

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita

Rubrica	Designação	Orçamento t		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Receita corrente		0	26 425	26 425	0	0	0	0
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade		23 053	23 053				
R5	Transferências Correntes		0	0				
R51	Administrações Públicas		0	0				
R511	Administração Central - Estado							
R512	Administração Central - Outras entidades							
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração Local							
R52	Exterior - UE							
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes		3 372	3 372				
Receita de capital		0	0	0	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências de Capital							
R91	Administrações Públicas							
R911	Administração Central - Estado							
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração Local							
R92	Exterior - EU							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]		0	26 425	26 425	0	0	0	0
Receita não efetiva [2]		0	16 886 337	16 886 337	0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros		4 886 337	4 886 337				
R13	Receita com passivos financeiros		12 000 000	12 000 000				
Receita total [3]=[1]+[2]		0	16 912 762	16 912 762	0	0	0	0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa

Rubrica	Designação	Orçamento		Plano orçamental plurianual			
		Período	50m)	t+1	t+2	t+3	t+4
Despesa corrente		0	19 012	0	0	0	0
D1	Despesas com o pessoal	0	0	0	0	0	0
D11	Remunerações certas e permanentes						
D12	Abonos variáveis ou eventuais						
D13	Segurança social						
D2	Aquisição de bens e serviços	19 012	19 012	0	0	0	0
D3	Juros e outros encargos						
D4	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
D41	Administração Pública	0	0	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado						
D412	Administração Central - Outras entidades						
D413	Segurança Social						
D414	Administração Regional						
D415	Administração Local						
D42	Instituições sem fins lucrativos						
D43	Famílias						
D44	Outras						
D5	Subsídios						
D6	Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0
Despesa de capital		0	0	0	0	0	0
D7	Investimento						
D8	Transferências de capital						
D81	Administrações Públicas						
D811	Administração Central - Estado						
D812	Administração Central - Outras entidades						
D813	Segurança Social						
D814	Administração Regional						
D815	Administração Local						
D82	Instituições sem fins lucrativos						
D83	Famílias						
D84	Outras						
D9	Outras despesas de capital	0	19 012	0	0	0	0
Despesa efetiva [4]		0	12 000 000	0	0	0	0
Despesa não efetiva [5]		0	12 000 000	0	0	0	0
D10	Despesa com ativos financeiros						
D11	Despesa com passivos financeiros						
Despesa total [6]=[4]+[5]		0	12 019 012	0	0	0	0
Saldo total [3] - [6]		0	4 893 750	0	0	0	0
Saldo global [1] - [4]		0	7 413	0	0	0	0

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Demonstração do desempenho orçamental - Receita

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior	0	0	0	0	0	0	
	Operações orçamentais [1]	0	0	0	0	0	0	
	Restituição do saldo oper. Orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]	602	0	0	0	0	602	
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal							
	R11 Impostos diretos							
	R12 Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	602	0	0	0	0	602	
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	
R5	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	
	R51 Administrações Públicas							
	R511 Administração Central - Estado							
	R512 Administração Central - Outras entidades							
	R513 Segurança Social							
	R514 Administração Regional							
	R513 Administração Local							
	R52 Exterior - UE							
	R53 Outras							
R6	Venda de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	
R7	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	
R9	Transferências de Capital							
	R91 Administrações Públicas							
	R911 Administração Central - Estado							
	R912 Administração Central - Outras entidades							
	R913 Segurança Social							
	R914 Administração Regional							
	R915 Administração Local							
	R92 Exterior - EU							
	R93 Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	602	0	0	0	0	602	
	Receita efetiva [2]	16 886 336	0	0	0	0	16 886 336	
	Receita não efetiva [3]	4 886 336	0	0	0	0	4 886 336	
R12	Receita com ativos financeiros	12 000 000	0	0	0	0	12 000 000	
R13	Receita com passivos financeiros	16 886 939	0	0	0	0	16 886 939	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]							
	Operações de tesouraria [8]							

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente	185	0	0	0	0	185	0
D1 Despesas com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0
D11 Remunerações certas e permanentes							
D12 Abonos variáveis ou eventuais							
D13 Segurança social							
D2 Aquisição de bens e serviços	185					185	
D3 Juros e outros encargos							
D4 Transferências Correntes	0					0	
D41 Administração Pública	0						
D411 Administração Central - Estado							
D412 Administração Central - Outras entidades							
D413 Segurança Social							
D414 Administração Regional							
D415 Administração Local							
D42 Instituições sem fins lucrativos							
D43 Famílias							
D44 Outras						0	
D5 Subsídios							
D6 Outras despesas correntes	0					0	
Despesa de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7 Investimento						0	
D8 Transferências de capital							
D81 Administrações Públicas							
D811 Administração Central - Estado							
D812 Administração Central - Outras entidades							
D813 Segurança Social							
D814 Administração Regional							
D815 Administração Local							
D82 Instituições sem fins lucrativos							
D83 Famílias							
D84 Outras							
D9 Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [5]	185	0	0	0	0	185	0
Despesa não efetiva [6]	12 000 000	0	0	0	0	12 000 000	0
D10 Despesa com ativos financeiros	12 000 000					12 000 000	
D11 Despesa com passivos financeiros							
Soma [7]=[5]+[6]	12 000 185	0	0	0	0	12 000 185	0
Operações de tesouraria [C]							
Saldo para a gerência seguinte							
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	4 886 754	0	0	0	0	4 886 754	0
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global [2] - [5]	417	0	0	0	0	417	0
Despesa primária							
Saldo corrente							
Saldo de capital							
Saldo primário							
Receita total [1] + [2] + [3]	16 886 939	0	0	0	0	16 886 939	0
Despesa total [5] + [6]	12 000 185	0	0	0	0	12 000 185	0

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas		Recursos por cobrar de períodos anteriores		Recostas liquidadas		Liquidações anuladas		Recostas cobradas/tratadas		Reembolsos e restituições		Períodos anteriores		Recostas cobradas liquidadas		Períodos anteriores		Recostas por cobrar no final do período		Grau de execução orçamental	
		(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)	(32)
Recosta corrente		26 825	0	602	0	602	0	602	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	0	0	0	0	2%
R1	Recosta fiscal																						0%
R11	Impostos diretos																						0%
R12	Impostos indiretos																						0%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde																						0%
R3	Taxas, multas e outras penalidades																						0%
R4	Rendimentos de propriedade	23 653		602		602										602							3%
R5	Transferências Correntes																						0%
R51	Administrações Públicas																						0%
R511	Administração Central - Estado																						0%
R512	Administração Central - Outras entidades																						0%
R513	Segurança Social																						0%
R514	Administração Regional																						0%
R513	Administração Local																						0%
R52	Exterior - UE																						0%
R53	Outras																						0%
R6	Venda de bens e serviços		3 372	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R7	Outros receitas correntes																						0%
Recosta de capital		16 886 337	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	16 886 336	0	0	100%
R8	Venda de bens de investimento																						0%
R9	Transferências de Capital																						0%
R91	Administrações Públicas																						0%
R911	Administração Central - Estado																						0%
R912	Administração Central - Outras entidades																						0%
R913	Segurança Social																						0%
R914	Administração Regional																						0%
R915	Administração Local																						0%
R92	Exterior - EU																						0%
R93	Outras																						0%
R10	Outras receitas de capital																						0%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos																						100%
R12	Ativos financeiros	4 886 337		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		4 886 336		0	100%
R13	Passivos financeiros	12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		12 000 000		0	100%
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		16 912 762	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	16 886 939	0	0	100%
Total																							

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações em crédito	Créditos/alterações		Compromissos	Diferenças	Despesas já pagas, liquadas de repetições		Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)		(3)	(4)			(5)	(6)					
D1	Despesa corrente	0	26 000	6 338	185	185	0	185	0	185	185	0	0	0%	1%
D11	Despesas com o pessoal													0%	0%
D11	Remunerações certas e permanentes													0%	0%
D12	Abonos variáveis ou eventuais													0%	0%
D13	Segurança social													0%	0%
D2	Aquisição de bens e serviços		25 350	6 338	185	185	0	185	0	185	185	0	0	0%	1%
D3	Juros e outros encargos													0%	0%
D4	Transferências Correntes													0%	0%
D41	Administração Pública													0%	0%
D411	Administração Central - Estado													0%	0%
D412	Administração Central - Outras entidades													0%	0%
D413	Segurança Social													0%	0%
D414	Administração Regional													0%	0%
D415	Administração Local													0%	0%
D42	Instituições sem fins lucrativos													0%	0%
D43	Famílias													0%	0%
D44	Outras													0%	0%
D5	Subsídios													0%	0%
D6	Outras despesas correntes		650	650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D6	Outras despesas correntes		650	650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7	Despesa de capital	0	12 000 000	0	12 000 000	12 000 000	0	12 000 000	0	12 000 000	12 000 000	0	0	0%	100%
D7	Investimento	0	12 000 000	0	12 000 000	12 000 000	0	12 000 000	0	12 000 000	12 000 000	0	0	0%	100%
D8	Transferências de capital													0%	0%
D81	Administrações Públicas													0%	0%
D811	Administração Central - Estado													0%	0%
D812	Administração Central - Outras entidades													0%	0%
D813	Segurança Social													0%	0%
D814	Administração Regional													0%	0%
D815	Administração Local													0%	0%
D82	Instituições sem fins lucrativos													0%	0%
D83	Famílias													0%	0%
D84	Outras													0%	0%
D9	Outras despesas de capital													0%	0%
D10	Ativos financeiros		12 000 000		12 000 000	12 000 000		12 000 000		12 000 000	12 000 000			0%	100%
D11	Passivos financeiros													0%	0%
	Total	0	12 026 000	6 988	12 000 185	12 000 185	0	12 000 185	0	12 000 185	12 000 185	0	0	0%	100%

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Anexo às demonstrações orçamentais

Alterações Orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Provisões				Receita		Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
		Iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais: Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Alterações orçamentais: Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
110203	M	0	4 886 337			4 886 337			
Total		0,00	4 886 337	0	0	4 886 337		Inscrição da rubrica 11.02.03 para espelhar recebimento de aplicações financeiras constituídas no final de 2018 e que se venceram em 2019	

9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Fitec
B

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 71.761.706 euros e um total de património líquido de 14.720.898 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 97.911 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19, como pandemia. Os recentes desenvolvimentos resultantes desta pandemia têm impacto significativo quer a nível nacional, quer a nível internacional. Estes desenvolvimentos aumentam o

grau de incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das diversas instituições. Os efeitos decorrentes deste acontecimento para a atividade da Entidade encontram-se divulgados no ponto 7 do relatório e contas do FITEC.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 16.886.939 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.000.185 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 19 de junho de 2020

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 86-C/2016 compete ao Fiscal Único do FITEC, designadamente, a emissão de parecer sobre os planos financeiros e orçamentos anuais, bem como sobre as contas e relatórios de execução. Uma vez que não nos foram disponibilizados os planos de atividade e orçamento (anos 2019 e 2020), nem relatórios de execução orçamental, não nos foi possível cumprir com essas funções.
3. O FITEC foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29 de dezembro, tendo o respetivo Regulamento de Gestão sido publicado pela Portaria n.º 258/2017 de 21 de agosto. A Comissão Executiva, composta por 3 membros, foi nomeada em dezembro de 2017, e o FITEC teve o seu início de atividade em 21 de dezembro de 2017. No exercício de 2018, a Comissão Executiva do FITEC funcionou apenas com 2 vogais, em várias configurações, e sem Presidente. A partir de 21 de janeiro de 2019 a Comissão Executiva voltou a funcionar com 3 membros, tendo sido designado o respetivo Presidente.
4. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade. Foi igualmente apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.
5. **Parecer**
Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício de 2019, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta Entidade, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Comissão Executiva do FITEC e a todos os Serviços associados, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 19 de junho de 2020

O FISCAL ÚNICO



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

10. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA IFD, S.A.





FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Relatório de Gestão
Financeira

2019

24 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. L. S.', is written over a horizontal line. To the right of the signature, there is a small blue mark that looks like a stylized 'S' or a similar symbol.

ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva asseguram a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

As funções da IFD, enquanto gestora financeira do FITEC, são assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as

despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade da IFD a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para a IFD. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de € 50.000 para a ANI e de € 30.000 para a IFD.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento de Estado e demais legislação conexas de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.



ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2019

O FITEC apresenta uma dotação de passivos financeiros de cerca de € 59 milhões, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de € 15 milhões, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais € 5 milhões foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes € 10 milhões sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de € 3 milhões, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de € 29 milhões, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de € 12 milhões, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de € 59 milhões por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	20 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
Total	59 212 339,61 €

A 17 de dezembro de 2018, de acordo com o Despacho 1984/2018 do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, o FITEC recebeu do IAPMEI o montante de € 12 milhões, a título de transferências correntes, para fazer face aos pagamentos assumidos perante as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface. Desse montante, foram efetuados pagamentos, em 2018, de cerca de € 10 milhões de euros.

Dada a sua natureza de Serviço e Fundo Autónomo, que determina a obrigatoriedade do cumprimento de todos os normativos de âmbito orçamental, nomeadamente, o cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, pelo que o FITEC deve manter todas as disponibilidades da instituição na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

De acordo com os normativos orçamentais, o saldo de disponibilidades a 31 de dezembro de 2018, bem como, a utilização da amortização de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), foi objeto de pedido de despacho às Tutelas para a sua devida utilização em 2019. Dado que o respetivo despacho não foi obtido durante o ano de 2019, o FITEC não teve condições

para utilizar o referido saldo de anos anteriores e as amortizações dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Durante o ano de 2019 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2019	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	34 229 897,14 €
IGCP	21/01/2019	Amortização de CEDIC Nº 58027	1 998 166,83 €
IGCP	21/01/2019	Juros de CEDIC Nº 58027	116,56 €
IGCP	21/01/2019	IRC sobre CEDIC Nº 58027	-29,14 €
IGCP	21/01/2019	Amortização de CEDIC Nº 58028	2 888 169,56 €
IGCP	21/01/2019	Juros de CEDIC Nº 58028	168,48 €
IGCP	21/01/2019	IRC sobre CEDIC Nº 58028	-42,12 €
IGCP	31/01/2019	FSE: Encargos certificação digital IGCP	-17,53 €
IGCP	06/03/2019	Recebimento: IRC dos juros das AF efetuadas na IFD por conta do FITEC	388,56 €
IGCP	16/07/2019	FSE: Pagamento FSE (coima sobre a alteração do órgãos sociais)	-150,00 €
IGCP	20/09/2019	FSE: Encargos certificação digital IGCP	-17,53 €
IGCP	31/12/2019	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2019	Constituição de CEDIC	-12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2019	Saldo em Instituições de Crédito e Similares	39 116 650,81 €

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2019, ascende a cerca de € 39 milhões.

Com vista à obtenção do melhor rendimento para a verba disponível do fundo, no final de 2019, foram constituídos CEDIC no montante de € 12 milhões, no IGCP, nas seguintes condições:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	31/12/2019	Constituição de CEDIC	12 000 000,00 €	3 dias	0,10%
IGCP	31/12/2019	Saldo de Aplicações em Instituições de Crédito e Similares	12 000 000,00 €		

A 31 de dezembro de 2019, o total de Aplicações corresponde a € 12 milhões.

